



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cehulla Mater da Nacionalidade

## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura do Município de São Vicente, torna pública a retificação do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023, nos termos do item 11.9 do referido edital, conforme segue:

**Serve o presente, para substituir o Anexo IV – Tabela Pontuação TAF**

	Corrida 50 metros		Corrida de 12 minutos		Flexão Abdominal		Flexão de Braço	
	Segundos	Pontos	Distância (metros)	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos
<b>FEMININO</b>	11,00	5,00	1900	5,00	26	5,00	15	5,00
	10,00	6,00	1950	5,25	27	5,32	16	5,32
	9,00	7,00	2000	5,50	28	5,65	17	5,65
	8,00	8,00	2050	5,75	29	5,98	18	5,98
	7,00	9,00	2100	6,00	30	6,31	19	6,31
	6,00	10,00	2150	6,25	31	6,64	20	6,64
			2200	6,50	32	6,97	21	6,97
			2250	6,75	33	7,30	22	7,30
			2300	7,00	34	7,63	23	7,63
			2350	7,25	35	7,96	24	7,96
			2400	7,50	36	8,30	25	8,30
			2450	7,75	37	8,64	26	8,64
			2500	8,00	38	8,98	27	8,98
			2550	8,25	39	9,32	28	9,32
			2600	8,50	40	9,66	29	9,66
			2650	8,75	41	10,00	30	10,00
			2700	9,00				
		2750	9,25					
		2800	9,50					
		2850	9,75					
		2900	10,00					

<b>MASCULINO</b>	Corrida 50 metros		Corrida de 12 minutos		Flexão Abdominal		Flexão de Braço	
	Segundos	Pontos	Distância (metros)	Pontos	Repetição	Pontos	Repetição	Pontos
	10,00	5,00	2300	5,00	32	5,00	20	5,00
	9,00	6,00	2350	5,25	33	5,32	21	5,32
	8,00	7,00	2400	5,50	34	5,65	22	5,65
	7,00	8,00	2450	5,75	35	5,98	23	5,98
	6,00	9,00	2500	6,00	36	6,31	24	6,31
	5,00	10,00	2550	6,25	37	6,64	25	6,64
			2600	6,50	38	6,97	26	6,97
			2650	6,75	39	7,30	27	7,30
			2700	7,00	40	7,63	28	7,63
			2750	7,25	41	7,96	29	7,96
			2800	7,50	42	8,30	30	8,30
			2850	7,75	43	8,64	31	8,64
			2900	8,00	44	8,98	32	8,98
			2950	8,25	45	9,32	33	9,32
3000			8,50	46	9,66	34	9,66	
3050			8,75	47	10,00	35	10,00	
3100			9,00					
3150			9,25					
3200	9,50							
3250	9,75							
3300	10,00							

Os demais itens do edital de abertura permanecem inalterados.

São Vicente, 31 de outubro de 2023.

**Comissão Organizadora**